

## **RESPOSTA AO RECURSO – PROVA DE TÍTULOS**

**Em atenção ao recurso apresentado, referente ao Anexo a ser considerado para avaliação da Prova de Títulos, a Comissão do Concurso esclarece que a análise foi realizada em conformidade com as disposições previstas no edital.**

**Após reavaliação do processo e verificação dos documentos aplicáveis, constatou-se a necessidade de adequação quanto ao anexo inicialmente considerado, de modo a assegurar a correta aplicação dos critérios estabelecidos para pontuação da prova de títulos, bem como a observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência que regem os certames públicos.**

**Dessa forma, passa a ser considerado o Anexo 3 – Médio Básico, como referência oficial para a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, mantendo-se a coerência com as normas editalícias e garantindo tratamento equânime a todos os participantes.**

**Por fim, informa-se que a decisão foi tomada com base na análise técnica e normativa pertinente, permanecendo preservados os direitos dos candidatos e a lisura do certame.**

**Atenciosamente,**

**Banca Examinadora**

**Automação Industrial – Maria da Graça**